

PARA SABER MAIS

132

TERCEIRO DA LISTA

Paris — O Brasil é o terceiro país latino-americano a permitir a reeleição para um segundo mandato presidencial consecutivo, depois do Peru, que a aprovou em 1993, e da Argentina, em 1994.

Um quarto país onde o presidente pode ser reeleito, não por voto popular mas pelo Conselho de Estado, é Cuba: Fidel Castro já foi eleito três vezes.

Vários países latino-americanos permitem a reeleição deixando passar um período constitucional, como Argentina e Peru (para um terceiro mandato), Bolívia, Chile, Equador, El Salvador, Nicarágua, Panamá e Uruguai, segundo informações dos consulados.

Na Venezuela, para ser reeleito, um ex-presidente deve deixar passar dois mandatos presidenciais, ou 10 anos.

Na Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e República Dominicana não há reeleição.

No México, a não reeleição foi a única forma de limitar, pelo menos no tempo, o poder quase absoluto do presidente, nas seis décadas de império do Partido Revolucionário Institucional (PRI).

A iniciativa da reeleição para um período sucessivo na América Latina foi tomada pelo presidente do Peru, Alberto Fujimori. Depois de ter dado um golpe de Estado em abril de 1992 — em que fechou o Congresso e dissolveu o Tribunal Constitucional — ele convocou uma assembléia constituinte, responsável por introduzir, em 1993, a reeleição na nova Constituição.

Na Argentina, por iniciativa do Presidente Carlos Menem, com o apoio do líder da oposição, o ex-Presidente Raúl Alfonsín (da União Cívica Radical), a Constituição de 1994 permitiu a reeleição para um período consecutivo uma única vez. Para isso, o mandato foi reduzido de seis para quatro anos.